



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

PORTARIA Nº 1.239/2020

DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Lagarto.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 958/2020, datada de 09 de julho de 2020, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, constante no expediente GED nº 20.27.0009.0000038/2020-47;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 15/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003704/2020-03**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

Art. 1º – Designar a Servidora Bruna Taynara da Silva Nascimento, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Lagarto, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de outubro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 15/09/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003704/2020-03**.